ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Lourenço do Sul

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Nº 18/2012

DATA DE ABERTURA: 15/10/2012

HORÁRIO: 09:00 Horas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Lourenço do Sul

A Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, sito à rua Coronel Alfredo Born, nº 202, faz saber que até o dia **15/10/2012**, às **09:00** horas, na **sala de licitações**, serão recebidos os envelopes "Proposta" e "Documentação" dos licitantes interessados, para a aquisição do objeto da presente Concorrência, processada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, do tipo **Menor preço - Unitário**, observado o seguinte:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente **Concorrência**, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme relação constante do Anexo I.

1.1.1. Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1. Poderão participar desta Licitação as **pessoas jurídicas** que estiverem legalmente habilitadas, sendo necessário para tal a apresentação dos seguintes documentos na data e horário marcados:

2.1.1. Documentação relativa à habilitação jurídica:

a) para sociedade comercial: ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado, sendo que, no caso de sociedade por ações, além dos estatutos sociais, deverão ser apresentados os documentos de eleição de seus administradores;

b) para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) para empresa individual: registro comercial.

d) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (**conforme modelo do Anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;

e) Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA (**conforme modelo do anexo IV**), para licitar ou contratar com a Administração Pública, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

2.1.2. Documentação relativa à regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes - Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

c) prova de regularidade com o Seguro Social, com apresentação dos seguintes

documentos ou outros que venham a substituí-los:

c.1) Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); **e**,

c.2) Certificado de Regularidade de Situação (CRS), relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) junto à Caixa Econômica Federal (CEF).

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante; **e**,

f) prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei, com a apresentação dos seguintes documentos:

f.1) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; **e**,

f.2) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

g) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

2.1.3. Documentação relativa à qualificação técnica:

a) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho da empresa no cumprimento de suas obrigações, pertinentes ou compatíveis com o objeto da licitação.

2.1.4. Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua apresentação por balancetes ou balanços provisórios, obedecendo a seguinte forma:

a.1.) para sociedades anônimas: cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) ou, se houver, na imprensa local do Município em que estiver a sede da empresa;

a.2) para empresas de responsabilidade limitada e firmas individuais: cópias das páginas do Livro Diário contendo o Termo de Abertura, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, além do Termo de Encerramento com o Termo de Autenticação da Junta Comercial.

b) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo Distribuidor do Foro do local da sede da empresa.

Parágrafo Único: A alínea "a" deste item será dispensada para as Micro e Pequenas Empresas, nos termos do artigo 3º do Decreto 6.204/2007.

2.1.4.1. A apuração da boa situação financeira da empresa se dará mediante a aplicação da seguinte fórmula contábil:

a) índice de liquidez corrente (LC): avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo.

$$\frac{AC}{PC} = \text{igual ou superior a } 1$$

b) índice de liquidez geral: mede a capacidade da empresa liquidar suas dívidas à curto e longo prazo.

$$\frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} = \text{igual ou superior a 1}$$

c) índice de solvência geral: expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

$$\frac{AREAL}{(PC + ELP)} = \text{igual ou superior a 1,}$$

Onde: AC – Ativo Circulante
PC – Passivo Circulante
RLP – Realizável a Longo Prazo
ELP – Exigível a Longo Prazo
AREAL – Ativo total diminuído dos valores não passíveis de conversão em dinheiro (ex: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc.)

Obterão classificação econômico-financeira, relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos, dois dos três índices iguais ou superiores aos estabelecidos neste item.

2.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada dos originais.

2.3. As Certidões Negativas de Débitos (CND) apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas como válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.

2.4. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.4 a 2.7 e 4.4 à 4.6 deste edital, deverão apresentar, junto ao envelope de habilitação, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte,** além de todos os documentos previstos no item 2.2 deste edital.

2.5. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (tres milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.4 a 2.6 e 4.4 à 4.6 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, junto ao envelope de habilitação, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima,** além de todos os documentos previstos no item 2.2 deste edital

2.6. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que

atender aos requisitos exigidos pela LC 123/06, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos nas alíneas do item **2.1.2**., deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.6.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.6.2. O prazo de que trata o item 2.6. poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.7. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.6, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.10. As Certidões Negativas de Débitos (CND) apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas como válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.

2.11. A documentação ora exigida deverá ser inserida em envelope fechado, identificado como de **nº 1**, para o que se sugere a seguinte inscrição: "**Concorrência n.º 18/2012– DOCUMENTOS**", seguida do nome do licitante, o qual deverá ser entregue até o dia **15/10/2012**, às **09:00** horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal**.**

2.11.1. Será inabilitada a empresa cujo envelope "Documentos" contiver referências ao conteúdo do envelope "Proposta".

3. DA PROPOSTA

3.1. A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não podendo ter emendas e/ou rasuras, nem tampouco ser manuscrita, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:

a) preços unitário e total de cada mercadoria solicitada, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação; e,

b) marca (apenas uma para cada item) e demais informações de identificação do produto; e

c) telefone e e-mail para contato.

d) garantia contra qualquer defeito de fabricação, durante o prazo de 12 (doze) meses,

contado da data de entrega e aceitação dos mesmos, pela Prefeitura.

3.2. A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:

a) validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8666/93);

3.3. O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95), observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta tão somente nesses termos, não sendo permitido arredondamentos.

3.4. A proposta deverá atender as exigências do Edital, sendo que, quaisquer inserções em desconformidade com esse, serão tidas e havidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que atender ao instrumento convocatório.

.

3.5. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, identificado como de **nº 2**, para o que se sugere a seguinte inscrição: **"Concorrência nº 18/2012 – PROPOSTA"**, seguida do nome do licitante, até o dia **15/10/2012** às **09:00 horas**, na Central de Compras da Prefeitura Municipal

4. DO JULGAMENTO

4.1. Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão de Cadastro e pela Comissão de Julgamento de Licitação, designadas pelo Prefeito Municipal (**Decreto 53.875/12),** que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.

4.2. No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Cadastro, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

4.3. Finda a fase de habilitação, a Comissão de Julgamento de Licitação, de posse dos envelopes intitulados "Propostas", passará à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

4.3.1. O tipo desta Licitação é **Menor preço - Unitário**, devendo seu objeto ser adjudicado ao licitante que apresentar a proposta de acordo com o Edital, utilizando-se, portanto, o critério **Menor preço - Unitário**, ressalvados os casos em que, pela avaliação da Administração, devidamente instruída, se enquadre nos textos do artigo 44, §3º e artigo 48, II da Lei Federal nº 8666/93.

4.3.2. As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão de Julgamento de Licitação na conformidade do seguinte:

a) havendo diferença entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o último;

b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário;

c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.

4.3.3. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão de Julgamento de Licitação, contiverem preços manifestamente inexeqüíveis;

b) oferecem redução de preços sobre a proposta de menor valor ou contrariarem a legislação vigente;

c) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.

4.3.4. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3º, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45, §2º da Lei Federal n.º 8666/93.

4.4. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo empate entre empresas beneficiárias por este dispositivo legal e as demais empresas, proceder-se-á da seguinte forma:

4.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será informada da situação de empate após o lançamento das propostas, tendo o prazo de 48 horas para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado

4.4.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Parágrafo Único: Considera-se empate, situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, neste certame, sejam iguais ou até 10% (dez por

cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 4.4 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.6. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.7. As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão de Julgamento de Licitação na conformidade do seguinte:

a) havendo diferença entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o último;

b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário;

c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.

4.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão de Julgamento de Licitação, contiverem preços manifestamente inexeqüíveis;

b) oferecem redução de preços sobre a proposta de menor valor ou contrariarem a legislação vigente;

c) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.

4.9. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.

4.10. Não caberá desistência da proposta após a sua apresentação, salvo motivo superviniente, expressamente justificado e comprovado.

4.11. Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.

4.12. É facultada à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

5. DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

5.1. Dos atos da Administração decorrentes desta Licitação, bem como dos termos e normas deste Edital, caberão as impugnações e recursos previstos no artigo 41 e parágrafos 1º, 2º, e

3º e no artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

5.2. Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes serão analisados, em primeira instância, na fase de habilitação, pela Comissão de Cadastro, e na de julgamento, pela Comissão de Julgamento de Licitação.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. São obrigações do(s) licitante(s) vencedor(es), sem que a elas se limitem:

a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrentes;

b) atender todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais sociais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) entregar as mercadorias de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

d) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente;

e) arcar com as despesas referentes ao objeto da presente Licitação, inclusive tributos municipais, estaduais e federais incidentes sobre os serviços prestados;

f) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, tributários, fiscais e comerciais.

g) entregar os produtos mensalmente, conforme solicitação e necessidades da Secretaria Requisitante.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços/Termo de Aceite, a Secretaria Requisitante encaminhará, **de acordo com as necessidades do setor**, as "Autorizações de Compras" ao(s) licitante(s) vencedor(es), que deverá(ão), no prazo de **em até 10 (dez) dias úteis,** a partir do recebimento dessa, efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, na rua Cel. Alfredo Born, nº 145, sem quaisquer ônus adicionais.

7.1.1. O(s) objeto(s) deste Edital será(ão) considerado(s) entregue(s) mediante atesto da Comissão de Recebimento designada pelo Sr. Prefeito Municipal (portaria 53.875/12) quanto à fiel observância das especificações do Edital e seus Anexos.

7.1.2. a empresa vencedora deverá comunicar ao almoxarifado , telefone (53) 3251-9523, com antecedência mínima de 24 horas ,o horário de despacho das mercadorias, com vistas a entrega das mesmas.

7.1.3. a remessa das mercadorias deverá conter na íntegra os itens da

autorização de compras, não serão aceitas entregas parciais.

7.1.4. A Comissão de Recebimento receberá provisoriamente, com base no art. 73 da lei 8.666/93.

7.2. Havendo rejeição dos bens pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições em que foram licitados, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) retirá-los, do lugar onde se encontram armazenados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de multa moratória correspondente a 0,05% sobre o preço dos rejeitados, por dia de armazenamento excedente - facultado ao Município devolver os bens ao local de origem mediante remessa com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em moeda vigente no país, somente mediante depósito bancário, **em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega da mercadoria**, ficando condicionada à apresentação da Nota Fiscal (ou equivalente), devidamente atestada pela Comissão de Recebimento.

8.1.1. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die,*até a data da efetivação do pagamento.

8.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Único: Fica vedado à contratada a cessão de créditos às instituições financeiras ou quaisquer outras, sob pena de rescisão contratual e demais sanções.

9. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, para restabelecer a relação que os contratantes pactuaram inicialmente entre os encargos do licitante vencedor e a retribuição do Município para o justo pagamento, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser expressamente solicitada e justificada pelo licitante vencedor, o que, se aceito pelo Município, deverá ser atendido mediante Termo Aditivo ao presente instrumento.

10 DAS SANÇÕES, MULTAS E DA RESCISÃO

10.1. Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor

poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;
b) pelo atraso na entrega das mercadorias: multa de 2% do valor total da mercadoria, por dia de atraso; limitados a 10 dias.
c) pelo descumprimento de obrigação: multa de 5% do valor total do contrato;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos; e,
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

10.2. O atraso na entrega da(s) mercadoria(s) por mais de 10 (dez) dias implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a rescisão da contratação.

10.3. As multas serão cumulativas com as demais penalidades

10.4. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incurso nas penalidades constantes do artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93.

10.5. Constituirão motivos para rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos**;**
c) falta grave a Juízo do Município;
d) falência ou insolvência;
e) inexecução total ou parcial do contrato;
f) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que venha a prejudicar a execução do contrato;
g) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
h) descumprimento de qualquer cláusula contratual**;**
i) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
j) por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para o Município.
k) atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

10.6 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as conseqüências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1.. A presença do representante de cada empresa licitante, na abertura dos envelopes, é aconselhada para dirimir dúvidas.

11.2. O não-comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pelas Comissões não impedirá que essas se realizem.

11.2.2. No momento da realização da licitação, se a empresa não estiver representada por sócio com poderes de gerência, a pessoa que o fizer deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento.

12.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, observar-se-á o disposto no art. 110, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

12.4. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

12.5. Não serão aceitas propostas e documentos via fax-símile ou entregues fora do prazo estipulado.

12.6. As decisões da Comissão de Julgamento de Licitação somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Autoridade Competente.

12.6.1. Antes de indicar a homologação da licitação, a Comissão de Julgamento de Licitação, poderá exigir a relação dos compromissos assumidos pelo licitante, com o escopo de verificar se estes não importam em diminuição da sua capacidade operativa ou absorção da sua disponibilidade financeira.

12.6.2. A diminuição ou absorção, será calculada em função do patrimônio líquido atualizado e capacidade de rotação.

12.7. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Julgamento de Licitação, com base nas normas jurídicas e administrativas aplicáveis e princípios gerais de direito.

12.8. Para garantia das obrigações decorrentes do objeto dessa licitação, fica facultada à Administração a solicitação, ao contratado, de garantia de execução contratual, de acordo com as modalidades previstas no art. 56, §1º da Lei Federal 8666/93, no valor de 5% do total as ser contratado, com prazo de validade até o término da contratação.

12.9. Nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, assiste à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, o direito de revogar ou anular esta Licitação sem que caiba direito à reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8666/93.

12.10. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do cumprimento da presente contratação.

12.11. Dúvidas sobre o Edital e/ou quanto às especificações técnicas do objeto desta licitação,

deverão ser apresentadas na forma de ofício, inclusive via fax-símile, endereçados à "Central de Compras – **Concorrência nº 18/2012**" e serão respondidas expressamente aos interessados e demais licitantes até 24 horas antes da data da abertura da licitação.

12.12. Maiores informações poderão ser obtidas com a Central de Compras, **aos cuidados da comissão de licitação**, pelo fone/fax 53- 3251.2131 ou 3251.9500 ramal 9563, ou pelo e-mail compras@saolourencodosul.rs.gov.br ou ainda no endereço da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul constante no Preâmbulo do Edital, no horário das 08h às 11h30m e das 13h30m às 16h, dos dias úteis.

São Lourenço do Sul, 12 de setembro de 2012.

Claitom Santos
Central de Compras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Lourenço do Sul

ANEXO I

Item	Qtde.	Un.	**Descrição**	Preço Unit.	**Total Item**
1	135,00	UND	Agenda permanente, com espiral, capa dura		
2	155,00	UND	Agenda permanente, tamanho 14,3 x 20,3cm		
3	225,00	CX	Alfinete com cabeça colorida, grande, emb. com 50 unidades		
4	229,00	CX	Alfinete niquelado, nº 29, emb. com 50g		
5	120,00	UND	Almofada para carimbo nº 3, preta		
6	50,00	UND	Almofada para carimbo nº 3, vermelha		
7	230,00	UND	Almofada para dedo a base gel		
8	180,00	UND	Apagador de caneta para quadro branco		
9	5.531,00	UND	Apontador metálico		
10	1.320,00	UND	Apontador plástico		
11	100,00	KG	Argila, 1kg		
12	200,00	UND	Arquivo montável em caixa plástica, para papel ofício, amarelo		
13	1.220,00	UND	Arquivo montável em caixa plástica, azul		
14	635,00	UND	Arquivo montável em caixa plástica, vermelho		
15	35,00	PCT	Atilho de borracha, emb. com 1kg		
16	250,00	PCT	Balão para festa nº 07, cor amarela, pacote com 50 unidades		
17	52,00	PCT	Balão para festa nº 07, cor azul, pacote com 50 unidades		
18	250,00	PCT	Balão para festa nº 07, cor branca, pacote com 50 unidades		
19	255,00	PCT	Balão para festa nº 07, cor vermelha, pacote com 50 unidades		
20	3.390,00	UND	Cola de silicone, em bastão fino		
21	3.457,00	UND	Cola de silicone, em bastão grosso		
22	80,00	UND	Bateria 9v, alcalina, com 02 pólos, recarregável		
23	40,00	UND	Bateria lithium CR17345 3V		
24	70,00	RL	Bobina de papel kraft, com 60cm, com 80 gramas		
25	115,00	UND	Bobina de papel térmico para fax, tamanho 215mm x 30m		
26	1.060,00	UND	Borracha branca, nº 40		
27	10.700,00	UND	Caderno grande, 96 folhas, com espiral, capa dura		
28	550,00	UND	Caderno grande, 96 folhas, com espiral, capa flexível		
29	850,00	UND	Caderno pequeno, 96 folhas, com espiral, capa dura		
30	820,00	UND	Caderno pequeno, 96 folhas, com espiral, capa flexível		
31	75,00	UND	Caixa para correspondência, tripla acrílica fumê		
32	50,00	UND	Calculadora, com pilha, tamanho 14 x 21cm, com 08 dígitos		
33	460,00	UND	Corretivo líquido, em caneta ponta metálica, 8ml		
35	12.850,00	UND	Caneta esferográfica, ponta fina de aço, preta		
36	6.300,00	UND	Caneta esferográfica, ponta fina de aço, vermelha		
37	100,00	PCT	Caneta hidrocor, pequena, emb. com 12 unidades		

38	1.200,00	UND	Caneta destaca texto, amarela, ponta grossa		
39	764,00	UND	Caneta destaca texto, azul, ponta grossa		
40	736,00	UND	Caneta destaca texto, rosa, ponta grossa		
41	1.220,00	UND	Caneta destaca texto, verde fluorescente, ponta grossa		
42	500,00	UND	Caneta destaca texto, cor vermelha, ponta grossa		
43	2.438,00	UND	Caneta marcador para quadro branco, cor azul		
44	2.462,00	UND	Caneta marcador para quadro branco, cor preta		
45	2.445,00	UND	Caneta marcador para quadro branco, cor vermelha		
46	50,00	UND	Carregador para bateria 9v		
47	650,00	FLS	Cartolina amarela, tam. 50 x 66cm		
48	300,00	FLS	Cartolina azul, tam. 50 x 66cm		
49	2.635,00	FLS	Cartolina branca, tam. 50 x 66cm		
50	2.600,00	FLS	Cartolina rosa claro, tam. 50 x 66cm		
51	2.350,00	FLS	Cartolina salmão, tam. 50 x 66cm		
52	2.600,00	FLS	Cartolina verde, tam. 50 x 66cm		
53	2.685,00	FLS	Cartona amarela, tam. 50 x 66cm, de um lado na cor em destaque e no outro na cor papelão		
54	2.660,00	FLS	Cartona azul, tam. 50 x 66cm, de um lado na cor em destaque e no outro na cor papelão		
55	2.655,00	FLS	Cartona branca, tam. 50 x 66cm, de um lado na cor em destaque e no outro na cor papelão		
56	2.680,00	FLS	Cartona preta, tam. 50 x 66cm, de um lado na cor em destaque e no outro na cor papelão		
57	650,00	FLS	Cartona verde, tam. 50 x 66cm, de um lado na cor em destaque e no outro na cor papelão		
58	2.680,00	FLS	Cartona vermelha, tam. 50 x 66cm, de um lado na cor em destaque e no outro na cor papelão		
59	1.515,00	UND	Cd virgem regravável, para gravação de dados		
60	200,00	UND	Cd virgem para gravação de dados		
61	1.550,00	CX	Clips nº 02, niquelado, emb. com 100 unidades		
62	360,00	CX	Clips nº 04, niquelado, emb. com 50 unidades		
63	270,00	CX	Clips nº 08, niquelado, emb. com 25 unidades		
64	5.400,00	UND	Cola branca, lavável, a base de pva, emb. com 90g		
65	260,00	TUB	Cola branca, lavável, a base de pva, emb. com 1kg		
66	160,00	TUB	Cola de silicone, líquida, emb. com 90ml		
67	670,00	UND	Cola em bastão, lavável, emb. com 9g		
68	320,00	UND	Cola gliter, cor amarela, emb. com 23 gramas		
69	320,00	UND	Cola gliter, cor azul, emb. com 23 gramas		
70	320,00	UND	Cola gliter, cor branca, emb. com 23 gramas		
71	320,00	UND	Cola gliter, cor rosa, emb. com 23 gramas		
72	320,00	UND	Cola gliter, cor verde, emb. com 23 gramas		
73	320,00	UND	Cola gliter, cor vermelha, emb. com 23 gramas		
74	340,00	UND	Cola para isopor, couro e tecidos, embalagem com 40 gramas		

75	205,00	CX	Colchete nº 07, acobreado, emb. com 72 unidades		
76	540,00	UND	Corretivo líquido, a base de água, 18ml		
77	5,00	CX	Disquete de 3 1/2, 1.44 MB, emb. com 10 unidades		
78	460,00	UND	Dvd - R		
79	16.600,00	UND	Envelope pardo, tam. 176 x 250mm		
80	10.400,00	UND	Envelope pardo, 260 x 360mm		
81	320,00	UND	Estilete escolar, grande		
82	100,00	UND	Estilete escolar, pequeno		
83	230,00	UND	Extrator de grampos, modelo espátula, em metal		
84	200,00	RL	Fita adesiva, amarela, tam. 12mm x 10m		
85	200,00	RL	Fita adesiva, azul, tam. 12mm x 10m		
86	200,00	UND	Fita adesiva, verde escuro, tam. 12mm x 10m		
87	200,00	RL	Fita adesiva, vermelha, tam. 12mm x 10m		
88	310,00	UND	Fita adesiva transparente, tam. 45mm x 48m		
89	2.375,00	UND	Fita adesiva, papel kraft, cor marrom, tam. 50mm x 50m		
90	402,00	RL	Fita adesiva transparente, tam. 12mm x 65m		
91	665,00	FLS	E.v.a., na cor azul		
92	3.670,00	FLS	E.v.a., na cor branca		
93	3.670,00	FLS	E.v.a., na cor amarela		
94	3.720,00	FLS	E.v.a., na cor verde		
95	3.667,00	FLS	E.v.a., na cor vermelha		
96	550,00	CX	Giz branco, antialérgico, emb. com 64 bastões		
97	550,00	CX	Giz colorido, antialérgico, emb. com 50 bastões		
98	2.360,00	CX	Gizão de cera, emb. com 12 unidades		
99	102,00	UND	Grafite 5mm, estojo com 12 minas		
100	265,00	UND	Grafite 7mm, estojo com 12 minas		
101	260,00	UND	Grampeador metálico, tipo alicate, 26 x 6		
102	820,00	CX	Grampo cobreado 26 x 6, emb. com 5.000 unidades		
103	270,00	FLS	Isopor com 2mm de espessura, 50cm de altura x 1m de comprimento		
104	10.100,00	CX	Lápis de cor, tamanho longo, emb. com 12 cores		
105	505,00	CX	Lápis de cor, tamanho longo, emb. com 24 cores		
106	2.640,00	UND	Lápis preto nº 2		
107	125,00	UND	Lapiseira mecânica, 0,5mm, com ponteira metálica, removível		
108	200,00	UND	Lapiseira mecânica, 0,7mm, com ponteira metálica, removível		
109	220,00	UND	Livro para ata, 100 folhas, capa dura		
110	210,00	UND	Caderno para protocolo, sem espiral, capa dura		
111	202,00	UND	Livro ponto, com 100 folhas numeradas, capa dura, tam. 22 x 32cm		
112	2.050,00	CX	Massa de modelar, emb. com 6 cores		
113	235,00	PCT	Palito de madeira, para churrasquinho, emb. com 100 unidades		

114	1.470,00	RL	Papel crepom, cor amarela		
115	500,00	FLS	Papel crepom, cor azul		
116	500,00	FLS	Papel crepom, cor laranja		
117	200,00	FLS	Papel crepom, cor preta		
118	500,00	FLS	Papel crepom, cor verde		
119	500,00	FLS	Papel de seda, cor amarela		
120	500,00	FLS	Papel de seda, cor azul		
121	500,00	FLS	Papel de seda, cor laranja		
122	500,00	UND	Papel de seda, cor rosa		
123	500,00	FLS	Papel de seda, cor verde		
124	10.800,00	PCT	Papel ofício A4, branco, tam. 210 x 297mm, 75 gramas, emb. com 500 folhas		
125	910,00	UND	Pasta de Az, lombo largo, tam ofício		
126	350,00	UND	Pasta de papelão, com abas e elástico, cores diversas		
127	200,00	UND	Pasta plástica, sanfonada, tamanho ofício, com 12 divisórias		
128	9.650,00	UND	Pasta suspensa para arquivo metálico		
129	25,00	UND	Pen drive 4gb		
130	24,00	UND	Pen drive 8gb		
131	685,00	CX	Percevejos latonados, emb. com 100 unidades		
132	150,00	UND	Perfurador metálico, grande, mín.40 folhas, com 02 furos, aço pintado, base plástica com marginador, centralizador de furos, tamanho 17 x 11,5 x 11cm		
133	100,00	UND	Pilha grande, D, alcalina		
134	150,00	UND	Pilha média, C, alcalina		
135	150,00	UND	Pilha palito, AAA, recarregável		
136	100,00	UND	Pilha pequena, AA, alcalina		
137	165,00	UND	Pilha pequena, AA, recarregável		
138	145,00	UND	Pincel atômico ponta redonda, cor azul		
139	170,00	UND	Pincel atômico ponta redonda, cor preta		
140	160,00	UND	Pincel atômico, ponta redonda, vermelho		
141	1.190,00	CX	Tinta para pintura a dedo, emb. com 6 cores		
142	108,00	UND	Pistola para cola quente, tam. grande		
143	60,00	M	Plástico xadrez, verde e branco		
144	100,00	UND	Porta caneta acrílico, fumê, com divisórias para acessórios		
145	237,00	UND	Prancheta em acrílico fumê, tam. ofício		
146	5.360,00	UND	Régua plástica, 30cm, transparente		
147	7.500,00	UND	Saco para ofício, com 04 furos, espessura grossa		
148	2.340,00	CX	Têmpera, embalagem com 6 cores, com 15ml cada		
149	415,00	UND	Tesoura 21cm, com lâmina de inox e cabo de baquelite		
150	200,00	UND	Tesoura pequena, sem ponta, para papel		
151	130,00	TUB	Tinta para carimbo, preta, emb. com 40ml		
152	100,00	TUB	Tinta para carimbo, vermelha, emb. com 40ml		

153	102,00	CX	Alfinete com cabeça colorida, grande, emb. com 25 unidades		
154	14.600,00	UND	Caneta esferográfica, ponta fina de aço, azul		
155	26,00	UND	Caneta esferográfica, ponta grossa, azul		
156	25,00	UND	Caneta hidro 750, azul		
157	5,00	CX	Clips nº 03, niquelado, emb. com 100 unidades		
158	60,00	CX	Clips nº 06, niquelado, emb. com 50 unidades		
159	19.800,00	UND	Envelope pardo, tam. 250 x 350mm		
160	3.500,00	UND	Envelope pardo, tam. 310 x 410mm		
161	3,00	PCT	Ficha pautada, tam. 127 x 203mm, emb. com 100 unidades		
162	118,00	RL	Fita adesiva transparente, 20mm x 50m, dupla face		
163	180,00	RL	Fita adesiva, marrom, tam. 48mm x 50m		
164	268,00	RL	Fita crepe, tam. 25mm x 50m		
165	105,00	FLS	Papel casca de ovo, bege, tam. A4		
166	2,00	FLS	Papel casca de ovo, marfim, A4, com 180g		
167	115,00	PCT	Papel ofício 2, branco, alcalino, tam. 216 x 330, emb. com 500 folhas		
168	150,00	UND	Pasta de Az, lombo estreito, ofício		
169	70,00	UND	Pasta de Az, lombo largo, tam. 1/2 ofício		
170	5.390,00	UND	Pasta plástica, com elástico, transparente, cor fumê, tam. ofício		
171	1,00	UND	Perfurador metálico, grande		
172	30,00	UND	Pincel atômico ponta redonda, cor verde		
173	2.100,00	UND	Saco plástico para ofício, com 02 furos		
174	760,00	UND	Pasta catálogo, preta, com 50 envelopes plásticos, tam. ofício, com 04 furos		
175	520,00	RL	Fita adesiva transparente, tam. 19mm x 50m		
176	7.500,00	UND	Envelope branco, tam. 176 x 250mm		
177	50,00	UND	Caneta hidro 750, preta		
178	15,00	UND	Caderno grande, 200 folhas, com espiral, capa dura		
179	130,00	UND	Etiqueta para recados, tam. 76 x 102mm, em bloco com 20 folhas		
180	210,00	PCT	Balão para festa nº 07, cor azul marinho, pacote com 50 unidades		
181	210,00	PCT	Balão para festa nº 07, cor verde, pacote com 50 unidades		
182	4,00	PCT	Balão colorido, nº 07, emb. com 50 unidades		
183	3.360,00	FLS	E.v.a., na cor azul marinho		
184	310,00	FLS	Papel lâminado, branco/prata		
185	139,00	UND	Pincel atômico, 04 traços, preto		
186	222,00	UND	Caneta marcador para quadro branco, cor verde		
187	525,00	FLS	Etiqueta auto adesiva, em folha A4, com 16 etiquetas/folha		
188	3,00	UND	Tinta para pintura de rosto, emb. com 5 cores		
189	75,00	RL	Papel Contact liso 10m x 45 cm transparente "Textura Grossa"		
190	5.050,00	UND	Envelope pardo, tam. 185 x 248mm		
191	45,00	RL	Papel pardo kraft, em bobina, com 60cm de largura e 20m comprimento		

192	21,00	UND	Borracha branca, com capa preta		
193	80,00	UND	Caderno para protocolo, 96 folhas, com espiral, capa flexível		
194	30,00	UND	Calculadora de bolso, simples, com pilha, com 12 dígitos		
195	55,00	UND	Calculadora eletrônica, com doze dígitos, sem bobina, visor de cristal líquido, funções de porcentagem, raíz quadrada, memória, correção total e parcial, gt, mu, desligamento automático ou tecla off, alimentação de bateria g10 e célula solar, medindo aprox. 128 x 143 x 26mm		
196	100,00	UND	Caneta esferográfica, retrátil, ponta fina de aço, cor azul		
197	150,00	UND	Caneta esferográfica, ponta grossa de aço, preta		
198	454,00	UND	Cd virgem para gravação de dados, regravável, com caixa		
199	3,00	UND	Estojo porta cd's, para 24 unidades		
200	38,00	UND	Fita corretiva, 12m x 4,2mm		
201	2,00	CX	Formulário contínuo, 3 vias, branco, auto copiativo, 80 colunas		
202	250,00	UND	Grampo plástico transparente, para pasta com 2 furos		
203	15,00	CX	Grampo 106 x 6, emb. com 3.500 unidades		
204	10.142,00	UND	Lápis preto nº 2, flexível evolution		
205	14,00	UND	Organizador de mesa, em acrilico, vertical, para papel ofício, na cor azul		
206	40,00	UND	Pasta plástica, L transparente		
207	40,00	UND	Pasta plástica, para folha ofício, com 02 furos, cor fumê		
208	124,00	UND	Pincel atômico, 04 traços, vermelho		
209	40,00	UND	Prancheta de eucatex, tamanho ofício		
210	3,00	UND	Quadro branco, moldura de alumínio, com suporte para apagador 1,20(C) x 0,90(A)		
211	3,00	UND	Tinta para caneta quadro branco, cor preta		
212	3,00	UND	Tinta para caneta quadro branco, cor vermelha		
213	4,00	M	Tecido juta cor crua, 1,40 x 1,00m		
214	1.110,00	M	Tecido de tnt, amarelo, 0,50 gramatura		
215	460,00	M	Tecido de tnt, azul claro, 0,50 gramatura		
216	1.710,00	M	Tecido de tnt, cor branca, 0,50 gramatura		
217	1.210,00	M	Tecido de tnt, cor verde, 0,50 gramatura		
218	1.210,00	M	Tecido de tnt, cor vermelha, 0,50 gramatura		
219	300,00	PAR	Etiqueta e visor, para pasta suspensa		
220	280,00	UND	Arquivo montável em caixa plástica, verde		
221	262,00	CX	Clips nº 04, niquelado, emb. com 100 unidades		
222	15,00	RL	Fita crepe, tam. 19mm x 50m		
223	5,00	RL	Fita crepe, tam. 50mm x 50m		
224	3.365,00	FLS	E.v.a., na cor rosa		
225	15,00	FLS	E.v.a, na cor roxa		
226	52,00	RL	Papel contact, transparente, 25m		
227	22,00	UND	Perfurador metálico, médio		

228	4,00	UND	Porta cartão de visita, com capacidade aprox. para 80 cartões		
229	20,00	UND	Porta clips, plástico, com imã, cor fumê		
230	950,00	M	Tecido de tnt, cor azul, 0,50 gramatura		
231	960,00	M	Tecido de tnt, cor laranja, 0,50 gramatura		
232	1.760,00	M	Tecido de tnt, cor preta, 0,50 gramatura		
233	6.000,00	UND	Borracha na cor verde, medindo 6,5 x 2cm larg. x 0,5 de comp.		
234	1.000,00	UND	Caderno pequeno, 48 folhas, sem espiral, capa dura		
235	2.000,00	FLS	Cartolina azul claro, tam. 50 x 66cm		
236	1.000,00	UND	Estojo de papel para cd, tam. 12,5 x 12,5cm		
237	100,00	RL	Cordão em algodão crú, emb. com 1.380m		
238	100,00	RL	Cordão de algodão crú, 100g		
239	2.050,00	UND	Envelope branco, ofício, tam. 114 x 229mm		
240	100,00	UND	Estilete escolar, médio		
241	205,00	PCT	Papel desenho, tamanho ofício, gram. 120, emb. com 50 folhas		
242	3.350,00	FLS	E.v.a., na cor laranja		
243	3.350,00	FLS	E.v.a., na cor lilás		
244	1.000,00	UND	E.v.a., na cor marrom		
245	72,00	CX	Grampo cobreado 23 x 6, emb. com 5.000 unidades		
246	40,00	CX	Matriz roxa, emb. com 100 unidades		
247	1.300,00	RL	Papel crepom, verde bandeira		
248	1.300,00	RL	Papel crepom, cor vermelha		
249	1.000,00	FLS	Papel crepom, azul claro		
250	1.300,00	RL	Papel crepom, branca		
251	1.300,00	RL	Papel crepom, cor rosa		
252	1.000,00	RL	Papel crepom, cor roxa		
253	2.140,00	FLS	Papel cartão dupla face, amarelo, color set, 270gr, tam. 50 x 66cm		
254	2.130,00	FLS	Papel cartão dupla face, azul, color set, 270gr, tam. 50 x 66cm		
255	2.120,00	FLS	Papel cartão dupla face, verde, color set, 270gr, tam. 50 x 66cm		
256	2.120,00	FLS	Papel cartão dupla face, vermelho, color set, 270gr, tam. 50 x 66cm		
257	50,00	PCT	Papel jornal, ofício, emb. com 500 folhas		
258	20,00	RL	Papel para embalagens, estampas diversas		
259	500,00	FLS	Papel vergê, cor azul, em folha A4, gramatura 180		
260	1.035,00	FLS	Papel vergê, marfim, em folha A4, gramatura 180		
261	500,00	FLS	Papel vergê, rosa, em folha A4, gramatura 180		
262	500,00	FLS	Papel vergê, salmão, em folha A4, gramatura 180		
263	530,00	FLS	Papel vergê, verde, em folha A4, gramatura 180		
264	500,00	UND	Pasta plástica, com fecho, tam. ofício		
265	50,00	UND	Tesoura 24cm, com lâmina de aço e cabo de baquelite		
266	3.000,00	UND	Tesoura 17cm, com lâmina de inox e cabo de baquelite		
267	30,00	UND	Fita para impressora matricial epson fx-2190 - S015335		
268	180,00	PCT	Papel ofício, verde, tam. 210 x 297mm, emb. com 500 folhas		

269	100,00	PCT	Papel ofício, rosa, em folha, tam. 215 x 315mm		
270	100,00	TUB	Anilina, na cor preta, com 10ml		
271	100,00	TUB	Anilina, na cor lilás, com 10ml		
272	90,00	TUB	Anilina, cor laranja, emb. com 10ml		
273	100,00	TUB	Anilina, na cor amarela, com 10ml		
274	100,00	TUB	Anilina, na cor azul, com 10ml		
275	100,00	TUB	Anilina, na cor rosa, com 10ml		
276	100,00	TUB	Anilina, na cor verde, com 10ml		
277	100,00	TUB	Anilina, na cor vermelha, com 10ml		
278	280,00	PCT	Balão para festa nº 09, cores sortidas, pacote com 50 unidades		
279	300,00	PCT	Balão para festa nº 09, cor azul, pacote com 50 unidades		
280	300,00	PCT	Balão para festa nº 09, cor azul marinho, pacote com 50 unidades		
281	300,00	PCT	Balão para festa nº 09, cor amarela, pacote com 50 unidades		
282	300,00	PCT	Balão para festa nº 09, cor branca, pacote com 50 unidades		
283	350,00	PCT	Balão para festa nº 09, cor verde, pacote com 50 unidades		
284	350,00	PCT	Balão para festa nº 09, cor vermelha, pacote com 50 unidades		
285	520,00	UND	Caderno para desenho, tamanho A4, 50 folhas		
286	20,00	UND	Caderno pequeno, 96 folhas, sem espiral, capa dura		
287	50,00	UND	Caneta hidro 850, vermelha		
288	780,00	CRT	Caneta hidrocor, grande, emb. com 12 unidades		
289	430,00	UND	Caneta destaca texto, laranja, ponta grossa		
290	170,00	UND	Caneta marcador para retroprojetor, verde		
291	170,00	UND	Caneta marcador para retroprojetor, azul		
292	200,00	UND	Caneta marcador para retroprojetor, preta		
293	170,00	UND	Caneta marcador para retroprojetor, vermelha		
294	182,00	CX	Clips de metal revestido em plástico colorido, com 100 unidades		
295	150,00	TUB	Cola para madeira, emb. com 1L		
296	380,00	UND	Dvd - rw - regravável		
297	100,00	UND	Dvd mini		
298	11.500,00	UND	Envelope branco, ofício, tam. 114 x 229mm		
299	130,00	VDR	Essência para velas, aromas variados		
300	100,00	CRT	Figura adesiva floral		
301	95,00	RL	Fita de juta, 40mm x 10m, na cor azul		
302	95,00	RL	Fita de juta, 40mm x 10m, na cor rosa		
303	95,00	RL	Fita de juta, 40mm x 10m, na cor verde		
304	105,00	RL	Fita de tnt, 3cm x 50m, na cor branca		
305	110,00	RL	Fita de tnt, 3cm x 50m, na cor lilás		
306	100,00	RL	Fita de tnt, 3cm x 50m, na cor rosa		
307	100,00	RL	Fita de tnt, 3cm x 50m, na cor verde		
308	350,00	FLS	E.v.a., preto		
309	220,00	CX	Giz de cera, tipo lápis, emb. com 12 unidades		

310	22,00	UND	Grampeador metálico, grande, para 75 folhas, 26 x 6		
311	16,00	CX	Grampo 23 x 10, emb. com 5.000 unidades		
312	25,00	CX	Grampo 23 x 8, emb. com 5.000 unidades		
313	205,00	UND	Isopor com 15mm de espessura, 50cm de altura x 1m de comprimento		
314	480,00	UND	Lâmina para estilete, 18mm		
315	160,00	UND	Lápis borracha		
316	90,00	UND	Massa para biscuit, emb. com 250g, na cor azul		
317	90,00	UND	Massa para biscuit, emb. com 250g, na cor branca		
318	90,00	UND	Massa para biscuit, emb. com 250g, na cor preta		
319	90,00	UND	Massa para biscuit, emb. com 250g, na cor vermelha		
320	160,00	UND	Oleado, bege		
321	250,00	FLS	Papel cartão, ondulado, amarelo		
322	250,00	FLS	Papel cartão, ondulado, branco		
323	250,00	FLS	Papel cartão, ondulado, verde		
324	180,00	FLS	Papel cartão, ondulado, vermelho		
325	120,00	FLS	Papel cartão dupla face, preto, color set, 270gr, tam. 50 x 66cm		
326	150,00	FLS	Papel celofane, na cor azul, tam. 0,70 x 1m		
327	260,00	FLS	Papel celofane, transparente, tam. 0,70 x 1m		
328	260,00	FLS	Papel celofane, transparente, tam. 0,90 x 2m		
329	260,00	FLS	Papel celofane, na cor verde, tam. 0,70 x 1m		
330	260,00	FLS	Papel celofane, na cor vermelha, tam. 0,70 x 1m		
331	300,00	RL	Papel crepom, cor amarelo bandeira		
332	300,00	FLS	Papel crepom, lilás		
333	300,00	FLS	Papel de seda, lilás		
334	300,00	FLS	Papel de seda, vermelha		
335	230,00	FLS	Papel fotográfico, para impressora jato de tinta, tamanho A4, 260 g/m², revestido, brilhante, com 50 unidades		
336	90,00	RL	Filme para fax, bobina, tam. 216mm x 30m		
337	160,00	FLS	Papel para découpage, tam. 35 x 50cm		
338	50,00	PCT	Papel reciclado, A4, emb. com 100 folhas		
339	100,00	UND	Pincel atômico, 04 traços, azul		
340	110,00	UND	Pincel atômico, 04 traços, verde		
341	130,00	UND	Pincel chato, nº 10, para artesanato		
342	130,00	UND	Pincel chato, nº 02, para artesanato		
343	130,00	UND	Pincel chato, nº 20, para artesanato		
344	150,00	UND	Pincel chato, nº 24, para artesanato		
345	170,00	UND	Pincel chato, nº 04, para artesanato		
346	150,00	UND	Pincel chato, nº 06, para artesanato		
347	105,00	UND	Régua plástica, 50cm		
348	135,00	UND	Tesoura 13cm, com lâmina de inox e cabo de baquelite		
349	130,00	UND	Tinta dimensional (relevo), para artesanato, emb. com 35ml, na cor amarela		

350	130,00	UND	Tinta dimensional (relevo), para artesanato, emb. com 35ml, na cor azul		
351	130,00	UND	Tinta dimensional (relevo), para artesanato, emb. com 35ml, na cor branca		
352	130,00	UND	Tinta dimensional (relevo), para artesanato, emb. com 35ml, na cor dourado		
353	130,00	UND	Tinta dimensional (relevo), para artesanato, emb. com 35ml, na cor prata		
354	130,00	UND	Tinta dimensional (relevo), para artesanato, emb. com 35ml, na cor verde		
355	130,00	UND	Tinta dimensional (relevo), para artesanato, emb. com 35ml, na cor vermelha		
356	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor amarela		
357	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor azul		
358	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor laranja		
359	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor lilás		
360	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor marrom		
361	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor rosa		
362	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor roxa		
363	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor sépia		
364	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor terra queimada		
365	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor verde		
366	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor verde bandeira		
367	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor vermelha		
368	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor vermelho carmim		
369	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor vermelho fogo		
370	90,00	UND	Tinta para pintura em tecido, emb. com 37ml, na cor salmão		
371	60,00	TUB	Tinta spray, para madeira e metal, na cor branca, emb. com 360ml		
372	60,00	TUB	Tinta spray, para madeira e metal, na cor dourada, emb. com 360ml		
373	60,00	TUB	Tinta spray, para madeira e metal, na cor prata, emb. com 360ml		
374	60,00	TUB	Tinta spray, para madeira e metal, na cor verde, emb. com 360ml		
375	60,00	TUB	Tinta spray, para madeira e metal, na cor vermelha, emb. com 360ml		
376	50,00	LAT	Verniz acrílico brilhante, spray, emb. com 350ml		
377	150,00	CX	Colchete nº 10, acobreado, emb. com 72 unidades		
378	50,00	CX	Colchete nº 15, acobreado, emb. com 72 unidades		
379	300,00	UND	Envelope branco, tam. 260 x 360		
380	150,00	UND	Envelope pardo, tam. 200 x 280mm		
381	10,00	UND	Grampeador metálico, pequeno, 26 x 6		
382	10,00	CX	Grampo 26 x 6, emb. com 1.000 unidades		
383	10,00	UND	Lapiseira mecânica, 0,7mm		
384	28,00	PCT	Atilho de borracha, emb. com 50g		
385	15,00	UND	Caixa para correspondência, tripla acrílica, na cor azul		
386	300,00	UND	Caneta esferográfica, ponta média, na cor azul		

387	25,00	CX	Clips nº 08, niquelado, emb. com 100 unidades		
388	20,00	UND	Lapiseira mecânica 09mm, com ponta metálica		
389	40,00	UND	Grafite 9mm, estojo com 12 minas		
390	2,00	UND	Perfurador de papel, grande, mínimo de 100 folhas		
391	30,00	UND	Grampeador metálico, médio, 26x6		
392	30,00	UND	Pasta plástica, retângular, com elástico, transparente		
393	30,00	UND	Régua plástica, 30cm, colorida		
394	20,00	CX	Bobina para máquina de calcular, tam. 57 x 60mm, com 30 unidades		
395	1,00	CX	Bobina para máquina de calcular, tam. 57mm x 30m, com 30 unidades		
396	40,00	CX	Papel para bobina, tam. 76 x 30		
397	100,00	UND	Envelope pardo, tamanho 50 x 30		
398	3,00	UND	Grampeador, grande, com capacidade de até 240 folhas		
399	2,00	CX	Grampo 23 x 13, emb. com 1000 unidades		
400	12,00	UND	Calculadora com bobina elétrica, com papel 57 x 60, com 12 dígitos, impressão em duas cores, com visor fluorescente, voltagem 220v		
401	4,00	UND	Calculadora manual, 04 operaçãoes, memorial e percentual, média, 08 digítos, 12 x 09cm		
402	12,00	UND	Calculadora, com 08 dígitos, tam. 8 x 12cm, com pilha,		
403	5,00	CX	Lâmina para estilete pequeno, emb. com 10 unidades		
404	3,00	UND	Quadro branco, com moldura em alumínio, 90 x 60cm		
405	30,00	UND	Envelope branco, tam. 110 x 230mm		
406	15,00	UND	Caneta esferográfica, ponta grossa, vermelha		
407	150,00	M	Tecido de tnt, cor rosa		
408	130,00	UND	Estojo acrílico, para cd/dvd		
409	12,00	RL	Fita adesiva transparente, 25mm x 50m		
410	50,00	PCT	Papel reciclado, A4, emb. com 500 folhas		
411	20,00	PCT	Papel ofício A3, branco, tam. 420 x 297mm, emb. com 500 folhas		
412	20,00	UND	Registrador A/Z com visor, para memorandos, na cor preta, dimensões 25,0 x 28,5cm aproximados		
413	100,00	UND	Registrador A/Z com visor, para ofício, na cor preta, dimensões L 285 x A75 x C345mm		
414	50,00	RL	Papel para fax		
415	20,00	UND	Extrator de grampos, tipo ratinho		
416	30,00	UND	Grafite 0,5mm B, estojo com 12 minas		
417	10,00	UND	Grampo 23 x 10, emb. com 1.000 unidades		
418	1,00	UND	Guilhotina metálica, para papel, em chapa de aço, extenção de corte 30mm, para 08 folhas		
419	8,00	CX	Lâmina para estilete, grande, emb. com 10 unidades		
420	5,00	CX	Papel de lembrete, colorido, tam. 9,5 x 8,1cm, emb. com 950 folhas		
421	5,00	RL	Papel pardo kraft, natural, 60cm de largura, em bobina com 10kg		
422	30,00	CX	Clips nº 01, niquelado, emb. com 100 unidades		
423	200,00	UND	Envelope pardo, tam. 229 x 324 - tamanho ofício		
424	200,00	CX	Colchete nº 04, acobreado, emb. com 72 unidades		

425	10,00	UND	Pistola para cola quente, pequena		
426	10,00	CX	Colchete nº 12, acobreado, emb. com 72 unidades		
427	5,00	CX	Régua metálica, 60 cm		
428	10,00	RL	Fita adesiva transparente, tam. 10mm x 50m		
429	2,00	CX	Formulário contínuo, 1 via, branco, 80 colunas, com 3.000 folhas		
430	20,00	UND	Caneta hidro 750, verde		
431	4,00	UND	Mural em cortiça, com moldura em madeira, 90 x 60cm		
432	10,00	UND	Cola instantânea, emb. com 5g		
433	5,00	RL	Cordão roliço, 100% polipropileno, na cor branca, esp. 2mm		

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: conforme edital
Forma de Pagamento: Conforme Edital
Declaro que conheço e cumprirei as condições do Edital –

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Lourenço do Sul

ANEXO II

ATA DA SESSÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA N° 18/2012 PARA FINS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Aos ___ (_____) dias do mês de _____ do ano de **2012** , às horas nesta cidade de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Licitações da Secretaria da Fazenda desta prefeitura, reuniu-se a Comissão de Licitações para procederem ao recebimento e abertura das propostas apresentadas na licitação modalidade **Concorrência RP 18/12 -Aquisição de materiais de expediente,**Ata de Registro de Preços – Aquisição de material elétrico – exercício, publicado no Diário Oficial do Estado, em um jornal de circulação regional (Jornal do Comércio) e em um jornal local (O Lourenciano), bem como no site da prefeitura municipal de São Lourenço do Sul. Compareceram __(___) empresas, na data e local estipulados. A presidente da Comissão deu início a abertura dos documentos de habilitação das empresas participantes: _____, **CNPJ** _____,representada pelo Sr. _____, RG _____; _____, **CNPJ** _____,representada pelo Sr. _____, RG _____; Tendo restado habilitadas as seguintes empresas: _____, _____.A Comissão de Licitações passou a abertura do envelope contendo as propostas comerciais das ___ (_____) empresas habilitadas, passando-se ao registro dos preços ofertados nas referidas propostas e declarando vencedoras do certame as empresas conforme demonstração do mapa a seguir, ficando registrados os preços na presente ata.

	1° Colocado		2° Colocado		3° Colocado	
	Fornecedor	Valor	Fornecedor	Valor	Fornecedor	Valor
Produto						

Aberta a palavra aos licitantes presentes não houveram quaisquer registros / faz-se constar os seguintes registros:

Sendo assim, abre-se o prazo legal para recurso. Os documentos foram todos rubricados pelos presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os participantes.

_____	_____
Presidente Comissão de Licitações	Comissão de Licitações
_____	_____
Comissão de Licitações	Comissão de Licitações
_____	_____
FORNECEDOR REGISTRADO EM 1º lugar	FORNECEDOR REGISTRADO EM 2º lugar

FORNECEDOR REGISTRADO EM 3º lugar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Lourenço do Sul

TERMO DE ACEITE E VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Vimos por meio deste documento, manifestar nosso aceite e vinculação à Ata de Registro de Preços referente a Concorrência RP 182012 – Aquisição de materiais de expediente,a qual nos foi repassada em ------/--------/20 .

São Lourenço do Sul, ____, de de 2012.

Nome da Empresa: _

Responsável:_____

CPF:_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Lourenço do Sul

ANEXO III

Ref.: Concorrência 18/2012

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Concorrência18/2012**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Lourenço do Sul/RS, _____ de _____de **2012**.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

ANEXO IV

Ref.: Concorrência 18/2012

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante e CNPJ), através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Lourenço do Sul/RS,_____ de _____ de 2012.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa